



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 207/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município e Artigo 31 da Lei Municipal n.º 009/2003 de 30/04/2003 que dispõe sobre o Código de Obras do Município, **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Senhor **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 8.564.071-2 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível A-00, com as atribuições específicas, podendo para tanto, sob a Direção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **FISCALIZAR, NOTIFICAR, AUTUAR, SOLICITAR DOCUMENTOS** junto as Obras de Edificações no Território do Município de Laranjeiras do Sul, a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Julho de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal